



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.826/2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, anexo ao Despacho nº 13 do Memorando Eletrônico nº 246/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2022, a qual designa a servidora para a função de Direção em Instituição Educacional do Município, mediante gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a servidora Fernanda Richetti, ocupante de dois cargos de Professor 20h, do cargo referente à matrícula funcional nº 1490-2, a partir de 23 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2557 de 25/02/2022 Pg. 20